

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde CF Art. 198
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00	
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
2 0 2 0	
A - Receita de Impostos	7.000.246.410
A.1. Receita do ICMS	6.122.501.045
A.1.1. ICMS Total + ICMS Total das Outras Receitas	6.122.501.045
A.2. Receita do ITCD	34.597.886
A.2.1. ITCD	34.597.886
A.3. Receita do IPVA	385.179.488
A.3.1. IPVA TotalL + IPVA Total das Outras Receitas	385.179.488
A.4. Receita do IRRF	457.967.990
A.4.1. IRRF	457.967.990
B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	4.601.326.352
B.1. Cota-Parte FPE	4.593.850.039
B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996	3.336.000
B.3. Cota-Parte IPI - Exportação	4.138.663
B.4. Cota-Parte IOF - Ouro	1.650
C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B)	11.601.572.762
D - Exclusões	1.683.787.605
- Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25%	1.490.163.195
- Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50%	192.589.744
- Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25%	1.034.666
E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo	9.917.785.157

Resumo da Aplicação				
Aplicação	A Programar Segundo a Emenda Constitucional	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Ações e Serviços Públicos de Saúde	12% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 198 da CF	1.190.134.219	1.238.862.345	12,49%